

# PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

## Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Terceirizados e Estagiários						
O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
1. Aumentar o limite orçamentário para atender às necessidades de acréscimos das despesas correntes visando assegurar a padronização de terceirizados e estagiários	Existe insuficiência orçamentária para assumir despesas de caráter continuado	Ações políticas de convencimento da real necessidade das unidades do Primeiro Grau junto ao Conselho da Justiça Federal, à Secretaria de Orçamento Federal e ao Congresso Nacional (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Presidente do TRF assessorado pela Diretoria Geral, Secor e Assessoria Parlamentar	CJF, SOF/MPOG E Congresso Nacional	Julho - limite do PL-LOA outubro e novembro - emendas parlamentares	A definir após a conclusão das ações 2,3, 4 e 5
2. Fazer levantamento dos quantitativos e do valor do orçamento empregado na contratação de terceirizados e estagiários nas diversas unidades da Primeira Região.	Para propiciar a análise relativa a distribuição equânime.	1. Enviar informações sobre terceirizados e estagiários para a Dipla.	Áreas do TRF1 e Seccionais responsáveis pelo gerenciamento do pessoal terceirizado.	Nas unidades de trabalho	Atualizar a informação mensal até o segundo dia útil de cada mês.	Não há custo associado
		2. Organizar quantitativo físico de terceirizados e estagiários em planilha que possibilite a realização de comparações.	Secor/ Dipla	Nas unidades de trabalho	consolidar a informação até o décimo quinto dia útil de cada mês.	Não há custo associado
		3 Identificar o valor do orçamento empregado na contratação dos terceirizados e estagiários.	Secor/Dipor	Nas unidades de trabalho	Até o 15º dia útil do mês subsequente informar a despesa paga.	Não há custo associado

# PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

## Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

**Linha de atuação: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Terceirizados e Estagiários**

O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
3. Apresentar indicadores relativos às demandas processuais	Para propiciar a análise relativa a distribuição equânime.	estudo das áreas técnicas do Tribunal e Seções	Divisão de Estatística do TRF1, Secju e Gabinetes	Na unidade de trabalho	Até outubro/2015	Não há custo associado
4 .Estabelecer critérios para distribuição isonômica da força de trabalho de terceirizados e estagiários nas diversas unidades da Primeira Região.	Para definir parâmetros de distribuição equânime.	Estudo das áreas técnicas do Tribunal e Seções	Secge/ Secre/Semads/Nucre	Na unidade de trabalho	Até julho 2016	Não há custo associado
5. Promover as adequações e os remanejamentos resultantes dos critérios de distribuição.	Para realizar os ajustes necessários à distribuição equânime.	1. Adequar orçamento, de acordo com a distribuição isonômica.	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Na unidade de trabalho	Até janeiro 2017	Não há custo associado
		2. Distribuir terceirizados e estagiários de acordo com a distribuição isonômica.	Presidente do TRF1, Diretores de Foro	Na unidade de trabalho	Até julho 2017	Não há custo associado
		3 Estudar medidas que permitam criar centrais de mensageria nas unidades administrativas e judiciais, visando otimizar a força de trabalho.	Secge/Secads/semas	Na unidade de trabalho	Até julho 2016	Não há custo associado